



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE 2022.

1 Às quatorze horas do dia quatro de outubro de 2022, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **153ª Centésima Quinquagésima Terceira** Reunião de Diretoria
4 Interventora Provisória do ano de 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 11 de
5 29 de junho de 2021 e Portaria CONTER Nº 104/2022. Presentes: Diretora Presidenta TR.
6 Neuza Maria Ferreira de Lima, Diretor Tesoureiro – TR. Raimundo Santos Pinheiro. Participou
7 por vídeo conferência por aplicativo WhatsApp o Diretor Secretário José Marcos dos Santos
8 Neto. **ASSUNTO DA PAUTA. No Item 01. DESCONTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO FISCAL.**
9 Considerando o teor da Resolução CONTER Nº 23/2021 que em seu Art. 6º, § 4º determina
10 “Aos empregados do Sistema CONTER /CRTR’s serão descontados os auxílios transporte e
11 alimentação nos dias referentes ao recebimento de diárias, inteiras ou meias.” Essa situação
12 foi reforçada pelo Ofício Circular CONTER 165/2021 que determina “... deverão ser
13 descontados os auxílio alimentação, refeição e transporte quando pagos em concomitância
14 com diárias.” Quando da edição da Resolução CONTER 13/2022 o § 4º não foi revogado
15 permanece em vigência, porém precisamos de orientação sobre este entendimento, pois no
16 CRTR 14ª Região os funcionários recebem somente Auxilio Alimentação, que ao nosso
17 entendimento é um auxílio que a natureza é o suprimento de cesta de alimentação básicos
18 para sua família, ou seja, é uma complementação alimentar. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva
19 decide encaminhar ao CONTER ofício solicitando parecer e esclarecimento sobre a
20 aplicabilidade da Res CONTER 23/2021 em relação ao Art. 6 § 4º, se constatado a
21 inconsistência que se faça a correção da Resolução o mais breve possível sinalizando para
22 realizar inclusive para que os regionais promovam o ressarcimento dos descontos já realizados
23 de fiscais no âmbito do sistema CONTER/CRTR’s de valores de descontos de auxílios
24 alimentação, o que difere de Auxilio Refeição. No Ofício Circular CONTER 89/2022 é solicitada
25 a elaboração de portaria sobre alteração de verbas indenizatórias relacionadas na Resolução
26 CONTER nº 13/2022, porém precisamos definir em relação a questão dos descontos para
27 elaborar a Portaria do CRTR 14ª Região dentro do Prazo estabelecido, aguardar manifestação
28 do CONTER. **No Item 02. ASSINATURA DE CONTRATO DE ESTÁGIO.** Considerando a solicitação
29 de uma estagiária para auxiliar o setor financeiro na organização de documentação foi
30 ce.ebrado contrato de estágio entre a Grau Técnico/CRTR 14ª Região/Mônica Lisboa da Silva
31 Serrão. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva Interventora decide celebrar contrato de estágio,
32 devendo contratar apólice de seguros para a estagiária conforme legislação pertinente. **No**
33 **Item 03. OFÍCIO CIRCULAR CONTER nº 0092/2022.** O Conselho Federal encaminha a Resolução
34 CONTER nº 16/2022 – “ESTABELECE O VALOR DAS ANUIDADES, TAXAS E MULTAS PARA O
35 EXERCÍCIO DE 2023, DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO ÂMBITO DO SISTEMA
36 CONTER/CRTRs. FIXA REGRAS PARA INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS NA DÍVIDA ATIVA
37 E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

38 toma ciência e decide encaminhar aos setores do CRTR 14ª Região e a Assessoria Contábil para
39 ciência da nova resolução. **No Item 04. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO REGIONAL.** Após
40 levantamento o Diretor financeiro informa que os recursos arrecadados não serão suficientes
41 para arcar com as despesas do Órgão e diante da situação informa que visando não incorrer no
42 pagamento de juros e multas por atraso informa que é melhor recorrer ao CONTER. **DECISÃO:**
43 A Diretoria Executiva toma ciência e decide encaminhar ofício ao CONTER solicitando ajuda
44 financeira no valor de R\$ Solicitamos R\$ 30.870,18 para pagamento das despesas imediatas.
45 Anexa relação de contas a pagar até 30/09/2022 e extratos bancários do CRTR 14ª Região. **No**
46 **Item 05. OFICIO CIRCULAR CONTER Nº 094/2022 - Plano de Ação e Previsão Orçamentaria**
47 **para o Exercício de 2023.** O Conselho Federal solicita o envio do Planejamento Anual, Plano de
48 Ação e Previsão Orçamentária, composto por todas as peças até impreterivelmente o dia
49 01/11/2022. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva determina o encaminhamento do ofício ao
50 contador para elaboração da proposta orçamentária 2023, a diretoria executiva irá elaborar o
51 Plano de ação para 2023. Nada mais havendo a tratar às 17:00 horas deu-se por encerrada a
52 reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião lavro a presente Ata que
53 depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 04 de outubro de
54 2022.XXX



TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário



TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Diretora Presidenta



TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro